DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Segunda-feira, 08 de janeiro de 2024 **Ano VII | Edição nº 887** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital - Retificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaiçara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaiçara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaicara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaiçara
CNPJ 46.203.469/0001-29
Rua Tiradentes, 171
Telefone: (14) 3547-9217
Site: www.guaicara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Câmara Municipal de Guaiçara
CNPJ 49.890.163/0001-86
Rua Yoshi Sato, 387
Telefone: (14) 3547-1484 | (14) 3547-2200
Site: www.camaraguaicara.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaiçara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaicara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

RETIFICAÇÃO - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº01/2024

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital Do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, conforme segue:

Onde se lê:

Tempo de serviço no magistério nos últimos 05 (cinco) anos, no campo de atuação, sendo 0,001 ponto por dia de efetivo exercício, com data base em **30 de junho de 2022**, considerando que a declaração de tempo de serviço deva atestar somente o período solicitado para a análise.

Leia-se:

Tempo de serviço no magistério nos últimos 05 (cinco) anos, no campo de atuação, sendo 0,001 ponto por dia de efetivo exercício, com data base em **30 de junho de 2023**, considerando que a declaração de tempo de serviço deva atestar somente o período solicitado para a análise.

Guaiçara, 05 de janeiro de 2024
ALAN RAFAEL DE OLIVEIRA
RG 49.627.145-3
Secretário Municipal de Educação

.....